



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

ATA CAVE nº 05/2021

Ata da Cerimônia de Sorteio das Urnas Eletrônicas para Auditoria das Eleições Suplementares.

Aos onze dias de setembro do ano de dois mil e vinte e um (11/09/2021), às nove horas (09h), no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE, designada nos termos do Ato GP nº 203/2021, publicado no DJE-TRE/RJ em 16/07/2021, com a presença do Exm^o Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Luis Braga dell'Orto, do Exm^o Sr. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, do Exm^o Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira, da Diretora-Geral do TRE/RJ, Adriana Freitas Brandão Correia, dos servidores Patricia Ferraro de Avellar Coutinho (ASPLEL), Diego Ferreira Guedes (SSG), Denise da Conceição Pereira (VPCRE), Patrícia Salgado Espozel (SJD), Sandra Mara Silva Ramos dos Santos (STI), Luciana Hazin (STI) e Susana Soares de Araújo (DG), da representante do Ministério Público Eleitoral, Exm^a Sra. Procuradora Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, dos representantes da OAB, dos partidos políticos, conforme lista de presença, em anexo, que integra a presente ata. Ao iniciar os trabalhos, realizou-se o sorteio de 02 (duas) urnas do Município de Santa Maria Madalena e 02 (duas) urnas do Município de Silva Jardim. Passou-se, então, ao sorteio das 02 (duas)

seções eleitorais que serão submetidas à auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, pelo Juiz Eleitoral, no dia da votação, previsto no art. 57, III, da Resolução TSE 23.624/2020, sendo sorteadas as seguintes seções: 60 (060ª Zona Eleitoral/RJ) e 07 (063ª Zona Eleitoral/RJ) e 02 (duas) seções eleitorais que serão submetidas aos testes de integridade e autenticidade dos sistemas as seguintes seções: 62 (060ª Zona Eleitoral/RJ) e 41 (063ª Zona Eleitoral/RJ). Terminado o sorteio, o Exm^o Sr. Juiz Presidente da Comissão anunciou o resultado aos presentes. O resultado do sorteio foi comunicado, por telefone, aos Juizes Eleitorais das Zonas Eleitorais correspondentes às seções eleitorais que serão auditadas pela Comissão, para providências no sentido da disponibilização das urnas eletrônicas correspondentes, acompanhadas da respectiva cópia da Ata de Carga, a esta Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, bem como demais providências dos artigos 59 e 60 da Resolução TSE 23.603/2019, alterada pela Resolução TSE 23.624/2020. Também, por telefone, foi comunicado, aos Juizes e chefes dos Cartórios das Zonas Eleitorais correspondentes às seções que serão submetidas à auditoria para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, para a adoção das providências previstas nos arts. 73, 74 e 77 do mesmo dispositivo legal. Foi dada ciência, ainda, acerca das urnas sorteadas a todos os Juizes Eleitorais, através do Aviso GP nº 37/2021, publicado na Intranet deste Tribunal. A seguir, procedeu-se à geração de 02 (dois) flashes de votação, destinados à eventual necessidade de utilização (contingência) durante os procedimentos da auditoria da votação eletrônica, previsto no art. 66 da Resolução TSE 23.603/2019, alterada pela Resolução TSE 23.624/2020, sendo 01 (um) do município de Santa Maria Madalena, 01 (um) do município de Silva Jardim. Às doze horas e trinta e dois minutos (12h32min), houve a chegada da urna referente ao município de Silva Jardim (063ª Zona Eleitoral) com a respectiva Ata de Carga. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos (15h58min), houve a chegada da urna referente à 060ª Zona Eleitoral, com a respectiva Ata de Carga. As cédulas preenchidas pelos partidos políticos, no quantitativo equivalente ao eleitorado apto de cada seção, conforme relatório das seções sorteadas em anexo, foram colocadas nas respectivas urnas de acrílico, as quais foram lacradas e rubricadas pelo Presidente da Comissão e demais membros do

colegiado. Ficou decidido que o espaço reservado da biblioteca, segundo andar do edifício Sede do Tribunal, onde serão realizados os procedimentos de auditoria da votação eletrônica, ficará sob a guarda da equipe de segurança deste Tribunal, devidamente lacrado. Deliberou-se, também, que seja encaminhada cópia desta ata ao Exmº Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Luis Braga dell'Orto, ao Exmº Sr. Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme e ao representante do Ministério Público Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos (16h50min) deste dia. E, para constar, eu, Patricia Salgado Espozel, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

CLÁUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

LUIZ MÁRCIO VÍCTOR ALVES PEREIRA

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro